



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 000017/2023/PME/ES. SRP  
**PROCESSO(S):** 1594/2023  
**ID CidadES TCEES:** 2023.025E0700001.02.0013  
**VALIDADE:** DE 03/05/2023 ATÉ 03/05/2024

**PUBLICADO EM**

Data: 11.05.2023

Órgão: B10/CS1/POM

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 000017/2023/FMS/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** WP COMÉRCIO LTDA - EPP

**CNPJ:** 44.734.412/0001-20

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA ELIEZER GONÇALVES DE JESUS, Nº 275, LOJA 01, SANTANA, CARIACICA-ES, CEP: 29.154-130

**E-MAIL:** wpcomercio1@gmail.com

**TELEFONE:** (27) 3200-9661

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

**NOME:** WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS

**CPF:** 085.380.997-60

**RG:** 1.580.220 SPP/ES

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA ELIEZER GONÇALVES DE JESUS, Nº 275, SANTANA, CARIACICA-ES  
**TELEFONE/E-MAIL:** (27) 3200-9661, wpcomercio1@gmail.com

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000017/2023/PME/ES.

**2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.1.1. Secretaria de Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.1.3. Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.1.4. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 2.1.5. Gabinete do Prefeito;



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1.6. Secretaria Municipal de Administração.

**3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.

Tabela de Produtos a Contratar

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unitário	Total
009	ARROZ TIPO 1. O produto deverá possuir registro no órgão competente e deve estar isento de perfurações, carunchos e/ou outros insetos, deverá possuir grãos e cor próprios, sem a presença de manchas escuras, avermelhadas e/ou esverdeadas odor e sabor característicos. Deverá estar acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	KG	22410	R\$4,05	R\$90.760,50
010	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500gr. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1572	R\$8,14	R\$12.796,08
048	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 340G. : prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2292	R\$2,55	R\$5.844,60
053	FEIJÃO CARIOQUINHA TP 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO ANA, LIVIA, BEIRA RIO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	6743	R\$7,35	R\$49.561,05

3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 158.962,23 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).**

3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.05.10  
07:41:59 -0300

WANDERSON GILIARD  
CAETANO  
PIRIS:08538099760

Assinado de forma digital por  
WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Dados: 2023.05.03 11:32:31 -03'00'



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

## 5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata terão validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

## 6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
  - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
  - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
  - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
  - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
  - 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

## 7. DO PAGAMENTO

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado  
digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.05.10  
07:42:06 -0300

WANDERSON GILIARD  
CAETANO  
PIRIS:08538099760

Assinado de forma digital por  
WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Data: 2023.05.03 11:22:50 -0300



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 11 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000017/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

## 11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

## 12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado  
digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.05.10  
07:42:13 -0300

WANDERSON GILIARD  
CAETANO  
PIRIS:08538099760

Assinado em forma digital por  
WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Dados: 2023.05.03 11:38:15 -0300



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:**

ELIAS DAL COL  
Prefeito

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado  
digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.05.10  
07:42:25 -0300

**WP COMÉRCIO LTDA – EPP:**

WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS  
Detentora da ARP

WANDERSON GILIARD  
CAETANO PIRIS:08538099760

Assinado de forma digital por WANDERSON  
GILIARD CAETANO PIRIS 08538099760  
Data: 2023.05.03 11:33:39 -03'00'

TESTEMUNHA: Cláudia de Souza Mendes CPF: 110.210.617-86

TESTEMUNHA: Juliano Guallberto Botelho CPF: 124.880.847-94